

ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS – APAF

17 e 18 de dezembro de 2016.

Mesa Diretora:

Sábado: João Baptista (CRP08), Túlio (CRP 04) e Rogério Oliveira (CFP)

Domingo: Aristeu (CRP 06), Rodrigo (CRP 05) e Jaira (CRP 12)

PONTO DE PAUTA	ENCAMINHAMENTOS
ORDEM DA PAUTA	<p>Discutir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apreciação das Atas- Informes- Pontos Financeiros- Ponto 21: Criação do fundo de apoio financeiro aos Regionais que necessitem- Ponto 5.4 (dar prioridade): Resolução CFP 007/2016 que institui e normatiza a mediação e outros meios de solução consensual de conflitos no Sistema Conselhos de Psicologia- Ponto 5.2: Revisão da Resolução 11/12- GT 8.17 – Resolução da CONPAS- Homologação da Consulta Nacional- Campanhas da Psicologia em Defesa da Democracia- Saúde Suplementar e Regulamentação da Capacidade Produtiva do Profissional de Psicologia (ponto 7 e ponto 12)- Ponto 27: PLS 439-2015- Ponto 6: Pl 4364/ 12 que altera a lei 5766- Ponto 33: Coaching- Ponto 30: Carteira de Identidade Profissional – CIP – Convênio com o Ministério da Justiça (domingo às 10hs) <p>Indicativos:</p> <ul style="list-style-type: none">- GTs (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16) – não apreciar nesta APAF, manter a composição dos GTs e continuar os trabalhos.- Pontos remanescentes: não apreciar e delegar a nova gestão uma forma de operacionalizar essas pautas e discuta na próxima APAF.
1. APRECIÇÃO DA ATA DA APAF DE MAIO DE 2016.	1.1. Ata do primeiro dia da APAF de maio de 2016 aprovada por unanimidade;

<p>Solicitado pelo CFP. PONTO 1</p>	<p>1.2. Ata do segundo dia da APAF de maio de 2016 aprovada por unanimidade.</p>
<p>2. INFORMES</p> <p>2.1. MANIFESTAÇÃO DO CRP-02 CONTRA O CONSELHEIRO SERGIO LUIS BRAGHINI QUE FOI RELATOR DO PROCESSO Nº 3/2013 DO CRP-02</p>	<p>2.1. Não houve encaminhamentos.</p>
<p>3. PONTOS FINANCEIROS:</p> <p>3.1. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CFP PARA O EXERCÍCIO DE 2017.</p> <p>Solicitado pelo CFP. ANTIGO PONTO 4</p>	<p>3.1.1. O GT de Assuntos Financeiros deverá estabelecer os objetivos e as normas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Conselhos de Psicologia (equidade versus proporcionalidade) e apresentar na próxima APAF;</p> <p>3.1.2. O GT de Assuntos Financeiros juntamente com o CFP deverá fazer uma proposta de destinação dos recursos do fundo de devolução de anuidades provenientes das ações judiciais;</p> <p>3.1.3. Acrescentar o termo “Projetos do Sistema Conselhos de Psicologia” no item 3.2. “Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Conselhos de Psicologia”, após “ajuda financeira aos Regionais”.</p> <p>3.1.4. A Proposta Orçamentária e as reformulações necessárias foram aprovadas por unanimidade.</p>
<p>3. PONTOS FINANCEIROS:</p> <p>3.2. CRIAÇÃO DO GT PERMANENTE “COBRANÇA E ASSUNTOS CORRELATOS”</p> <p>Solicitado na 2ª reunião do GT – cobrança.</p>	<p>3.2.1. Manter o “GT Cobrança” para pensar em soluções para os problemas relativos a cobrança e assuntos correlatos;</p> <p>3.2.2. O GT deve pensar em soluções para a questão da inadimplência;</p> <p>3.2.3. Pressionar o Banco do Brasil para dar celeridade nos casos de transferência de titularidade das gestões;</p> <p>3.2.4. Retomar as reuniões de tesoureiro e presidentes.</p>

	<p>3.2.5. O GT não será permanente, mas será desfeito assim que a atividade para o qual foi criado seja finalizada.</p> <p>3.2.6. Encaminhamentos aprovados por unanimidade.</p>
<p>3. PONTOS FINANCEIROS:</p> <p>3.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CRP 01</p> <p>Solicitado pelo CRP 01.</p>	<p>3.3.1. Garantir o compromisso do Sistema Conselhos de Psicologia para a manutenção de todos os Conselhos Regionais de Psicologia – CRP em funcionamento;</p> <p>3.3.2. Garantir que o XVII Plenário do CFP, por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Conselhos de Psicologia, acolha o CRP-01 em casos extemporâneos;</p> <p>3.3.3. O CRP-01 construirá um Plano de Recuperação Econômica e Financeira, inclusive com um Plano de Demissão Voluntária – PDV, se for o caso, para apreciação da próxima APAF.</p>
<p>4. CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS QUE NECESSITEM.</p> <p>Solicitado pelo CRP 23. ANTIGO PONTO 21</p>	<p>4.1. O GT deverá criar uma minuta de resolução que normatize a criação e o funcionamento do fundo de apoio financeiro aos Regionais;</p> <p>4.2. O GT Assuntos Financeiros está composto por CRPs 05, 06, 08, 09, 10, 19 e o CFP.</p> <p>4.3. Aumentar um representante de cada região, exceto o Sudeste no GT Assuntos Financeiros (proposta aprovada por 25 votos favoráveis e 24 contrários que votaram por manter o GT com a composição inicial).</p> <p>4.4. Os novos candidatos para composição do GT Assuntos Financeiros são: 18 – Centro Oeste 20 – Norte 12 – Sul 13 – Nordeste</p> <p>4.5. A composição final do GT será: CRPs 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 20 e o CFP.</p>
<p>5. RESOLUÇÕES:</p> <p>5.4. RESOLUÇÃO CFP Nº 007/2016 (INSTITUI E NORMATIZA A</p>	<p>5.4.1. Aprovada por unanimidade a proposta de prorrogar a validade da Resolução para mais 180 dias (30 de junho de 2017), a fim de que os</p>

<p>MEDIAÇÃO E OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA).</p> <p>Solicitado pelo CFP.</p>	<p>Conselhos Regionais de Psicologia possam implantar a mediação.</p>
<p>6. ELEIÇÕES.</p> <p>Solicitado pelo CFP.</p>	<p>6.1. O CRP-13 apurará o que ocorreu para ocasionar diferença considerável no número de votos registrados pela CRE (0 votos) e votos lidos pelo leitor da Scytl (46 votos);</p> <p>6.2. Garantir acessibilidade nas próximas eleições;</p> <p>6.3. Criar um GT para construção de novo Regimento Eleitoral, considerando as observações das Comissões Eleitorais relativas aos problemas ocorridos no processo eleitoral;</p> <p>6.4. O GT deve pensar também no princípio da economicidade ao reformular novo Regimento Eleitoral, pois o voto por internet custou R\$ 3,85, o voto por correspondência custou R\$ 16,52 e o voto presencial, por exemplo, custou cerca de R\$ 90,00 no CRP-09.</p> <p>6.5. A CER deverá encaminhar os relatórios apresentados na APAF para todos os CRPs.</p>
<p>7. HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA NACIONAL PELA ASSEMBLEIA DOS DELEGADOS.</p> <p>Solicitado pelo CFP. ANTIGO PONTO 3</p>	<p>7.1. A Consulta Nacional foi homologada por unanimidade, elegendo, portanto, a chapa 23 “Cuidar da Profissão: avançar a Psicologia com ética e cidadania” para o XVII Plenário do CFP, no triênio 2016-2019.</p>
<p>8. RESOLUÇÕES:</p> <p>8.2. REVISÃO DA RESOLUÇÃO 11/2012 (SERVIÇOS PSICOLÓGICOS MEDIADOS POR TICs).</p> <p>Solicitado pelo CRP 06. Remanescente da APAF de dezembro de 2015.</p>	<p>8.2.1. Constituição de GT para revisar a Resolução 11/2012, objetivando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Discutir a precarização das relações de trabalho; - Discutir o conceito de orientação psicológica; - Não contemplar o atendimento às questões sobre emergências e desastres; - Rediscutir atendimentos em termos de COE e COF; - O atendimento de crianças e adolescentes e violação de direitos; - Realizar reunião do Sistema Conselhos de forma online; - Clientela atendida na jurisdição do CRP e fora dela, de forma que contemple os limites e

	<p>possibilidades dessa modalidade de atendimento.</p> <p>8.2.2. O GT está composto por: CRPs 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 20 e o CFP.</p> <p>8.2.3. A composição do GT foi aprovada por unanimidade.</p>
<p>9. CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – CIP – CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.</p> <p>Solicitado pelo CFP. ANTIGO PONTO 30</p>	<p>9.1. Constituição de GT para acompanhamento do tema juntamente com o Ministério da Justiça, objetivando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de desenho da CIP; - Utilização da carteira profissional com a omissão e/ou emissão de dados diferenciados, a fim de preservar a identidade do profissional; - Articulação com os demais programas de proteção e outros conselhos profissionais para construir modelo de proteção único com definição de fluxos para emissão de CIP, permanência da CIP e transição ou mudança da CIP quando do desligamento da(o) profissional; - Convênio com as instituições; - Articulação prioritariamente com o Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); - Ponderar legalidade junto ao Poder Judiciário e outros desdobramentos/implicações (estagiários, coordenadores técnicos e supervisores dos serviços-escolas dos cursos de Psicologia); - Outras demandas identificadas pelo GT; - Viabilizar a utilização de nomes fictícios quando a(o) psicóloga(o) estiver em juízo; - Buscar experiências internacionais de programas de proteção; - Criação de cadastro único pelo CFP para os profissionais que trabalham com os programas de proteção. <p>9.2. Envio de ofício do CFP para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração de normativa que regulamente a proteção a todas(os) as(os) profissionais do programa de proteção à testemunha;</p> <p>9.3. Delegar ao CFP a constituição do GT para que coordene os trabalhos e, posteriormente,</p>

	<p>acione os CRPs de acordo com as demandas e atividades do GT;</p> <p>9.4. Apresentar durante a APAF de maio de 2017 o resultado das atividades do GT.</p> <p>9.5. Por 41 votos favoráveis e 2 abstenções a proposta foi aprovada.</p>
<p>10. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>10.17. REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP nº 35-15 (INSTITUI A COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONPAS) NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.17</p>	<p>10.17.1. Retomar a discussão de forma plena com participação do CFP e um representante de cada CRP, objetivando a democratização do debate, elaboração de minuta de regimento interno da CONPAS, para que seja apresentada na próxima APAF de maio de 2017;</p> <p>10.17.2. Garantir a participação igualitária dos CRPs, para que todos tenham o mesmo espaço de decisão;</p> <p>10.17.3. Extinguir o GT;</p> <p>10.17.4. Realizar reunião entre fevereiro e março de 2017, com participação do CFP e um representante de cada CRP, preferencialmente de pessoas vinculadas à política de assistência social, garantindo o poder de voz e voto a todos os participantes;</p> <p>10.17.5. Elaborar documento de intenções, objetivando se pensar a articulação coletiva entre o Sistema e outros Conselhos Profissionais.</p> <p>10.17.6. Encaminhamentos aprovados com 46 votos favoráveis.</p>
<p>11. CAMPANHA PSICOLOGIA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Solicitado pelo CRP 12.</p> <p>ANTIGO PONTO 24</p>	<p>11.1. Construir uma campanha/ciclo de atividades disparado pelo CFP para que, em caráter emergencial, desenvolva uma ação integrada em todo o Sistema Conselhos, a fim de debater junto a categoria e a sociedade a defesa da democracia e seguridade social;</p> <p>11.2. Apresentar na APAF de maio de 2017 o planejamento das atividades;</p> <p>11.3. Criar agenda de apoio com participação de instituições/entidades e outros atores sociais;</p> <p>11.4. Garantir a autonomia dos CRPs no</p>

	<p>desenvolvimento da ação, de forma que contemple o contraditório e a diversidade de pensamentos;</p> <p>11.5. Propor uma campanha não apenas informativa, mas experiencial a categoria.</p> <p>11.6. Os encaminhamentos foram aprovados com 35 votos favoráveis; 2 votos contrários e 2 abstenções.</p>
<p>12. PLS 439-2015 - DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NOS CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>Solicitado pelo CRP 12. ANTIGO PONTO 27</p>	<p>12.1. Articulação de reuniões dos CRPs e Senadores dos Estados, a fim de solicitar o arquivamento do PLS 439-2015;</p> <p>12.2. Propor reunião entre o CFP e outros Conselhos de Profissão afetados pelo PLS 439-2015, na direção de arquivamento;</p> <p>12.3. Propor reunião entre o CFP e o CFA objetivando o arquivamento do PLS;</p> <p>12.4. CFP dialogar com os Senadores objetivando o arquivamento do PLS 439-2015;</p> <p>12.5. Renovar a campanha de consulta pública sobre o PLS 439-2015;</p> <p>12.6. Articulação do CFP junto a Associação Brasileira de Recursos Humanos sobre o PLS 439-2015;</p> <p>12.7. CFP retomar as ações já encaminhadas juntamente com a SBPOT sobre o PLS;</p> <p>12.8. Manter decisão de APAFs anteriores sobre a assessoria jurídica aos profissionais prejudicados, conforme Resolução CFP n° _.</p> <p>12.9. Os encaminhamentos foram aprovados com 35 votos favoráveis.</p>
<p>13. SAÚDE SUPLEMENTAR</p> <p>Solicitado pelos CRPs 06 e 12. Remanescente da APAF de maio de 2015. ANTIGO PONTO 7</p>	<p>13.1. CFP dialogar em caráter emergencial com a ANS sobre a ampliação do rol de procedimentos, bem como outros diálogos na direção do agendamento de consultas, número de sessões, tempo médio de consultas; considerar a resolução vigente em cumprimento a Resolução CFP n° 10/2000, encaminhamento médico, vínculo estabelecido entre psicoterapeuta e beneficiário, faltas, reajuste de valores, entre outros;</p>

	<p>13.2. Inclusão de psicólogos nos hospitais pediátricos, pronto-socorro, equipes de UTIs;</p> <p>13.3. Questionamento do paradigma biomédico, defesa do modelo antimanicomial na perspectiva da Lei nº 10.216/2001, integrando a saúde suplementar à política de saúde;</p> <p>13.4. CFP repautar o ponto com encaminhamentos na APAF de maio de 2017.</p> <p>13.5. Ponto aprovado com 30 votos favoráveis.</p>
<p>14. REGULAMENTAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA.</p> <p>Solicitado pelo CRP 16. Remanescente da APAF de maio de 2014. ANTIGO PONTO 12</p>	<p>14.1. Ponto não discutido</p>
<p>15. PLS 439-2015 - DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NOS CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>Solicitado pelo CRP 12. ANTIGO PONTO 27</p>	<p>15.1. Ponto não discutido</p>
<p>16. PL Nº 4364/12 QUE ALTERA A LEI Nº 5766/71.</p> <p>Solicitado pelo CRP 06. Remanescente da APAF de maio de 2016. ANTIGO PONTO 6</p>	<p>16.1. Ponto não discutido</p>
<p>17. COACHING.</p> <p>Solicitado pelo CRP 06. ANTIGO PONTO 33</p>	<p>17.1. Ponto não discutido</p>
<p>18. RESOLUÇÕES:</p> <p>18.1. RESOLUÇÃO CFP Nº 013/2007 (INSTITUI A CONSOLIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTAS EM PSICOLOGIA).</p> <p>Pautado pela APAF de maio de 2016. ANTIGO PONTO 5.1</p>	<p>18.1. Ponto não discutido</p>

<p>18. RESOLUÇÕES:</p> <p>18.3. ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 002/2003. (DEFINE E REGULAMENTA O USO, A ELABORAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.).</p> <p style="text-align: center;">Solicitado pelo CFP.</p> <p style="text-align: center;">Remanescente da APAF de maio de 2015.</p> <p style="text-align: center;">ANTIGO PONTO 5.3</p>	<p>18.3. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p style="text-align: center;">Solicitado pelo CFP.</p> <p style="text-align: center;">ANTIGO PONTO 8</p>	<p>19. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.1. REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA.</p> <p style="text-align: center;">ANTIGO PONTO 8.1</p>	<p>19.1. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.2. CREPOP – POLÍTICA INDUTORA.</p> <p style="text-align: center;">ANTIGO PONTO 8.2</p>	<p>19.2. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.3. EVIDENCIAR A RESOLUÇÃO Nº 018/2002 (NORMAS DE ATUAÇÃO PARA OS PSICÓLOGOS EM RELAÇÃO A PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL).</p> <p style="text-align: center;">ANTIGO PONTO 8.3</p>	<p>19.3. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.4. ASSUNTOS FINANCEIROS.</p> <p style="text-align: center;">ANTIGO PONTO 8.4</p>	<p>19.4. Ponto não discutido</p>

<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.5. LAICIDADE E PSICOLOGIA.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.5</p>	<p>19.5. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.6. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÕES DE CRP'S.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.6</p>	<p>19.6. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.7. UNIFICADO: PL OSMAR TERRA E INTERNAÇÃO FORÇADA DE USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.7</p>	<p>19.7. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.8. PSICOLOGIA E ESPORTE.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.8</p>	<p>19.8. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.9. DEMANDAS DO JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO AOS PSICÓLOGOS QUE ATUAM NAS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.9</p>	<p>19.9. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.10. ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.10</p>	<p>19.10. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.11. MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE ESCUTA PSICOLÓGICA DE</p>	<p>19.11. Ponto não discutido</p>

<p>CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.11</p>	
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.12. ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.12</p>	<p>19.12. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.13. CREPOP – ACOMPANHAR PESQUISAS EM ANDAMENTO.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.13</p>	<p>19.13. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.14. ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA CIP DE PSICÓLOGO.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.14</p>	<p>19.14. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.15. REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 001/1999 “ESTABELECE NORMAS DE ATUAÇÃO PARA OS PSICÓLOGOS EM RELAÇÃO À QUESTÃO DE ORIENTAÇÃO SEXUAL”.</p> <p>ANTIGO PONTO 8.15</p>	<p>19.15. Ponto não discutido</p>
<p>19. GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:</p> <p>19.16. REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 007/2003 (INSTITUI O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS, PRODUZIDOS PELO PSICÓLOGO DECORRENTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA).</p> <p>ANTIGO PONTO 8.16</p>	<p>19.16. Ponto não discutido</p>

<p>20. PSICOLOGIA NA RELAÇÃO COM A JUSTIÇA.</p> <p>20.1. ATENDIMENTO TRANS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA.</p> <p>Solicitado pelo CRP 16.</p> <p>Remanescente da APAF de dezembro de 2014.</p> <p>ANTIGO PONTO 9.1</p>	<p>20.1. Ponto não discutido</p>
<p>21. OS CONSELHOS DE PSICOLOGIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL.</p> <p>Solicitado pelo CRP 12.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2014.</p> <p>ANTIGO PONTO 10</p>	<p>21.1. Ponto não discutido</p>
<p>22. ENCAMINHAMENTOS DO VIII CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA.</p> <p>Solicitado pelo CRP 12.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2015.</p> <p>ANTIGO PONTO 11</p>	<p>22.1. Ponto não discutido</p>
<p>23. ESTRATÉGIAS DE FISCALIZAÇÃO REFERENTES A DENÚNCIAS DE TESTES DIVULGADOS NA INTERNET.</p> <p>Solicitado pelos CRPs 06 e 12.</p> <p>Remanescente da APAF de dezembro de 2014.</p> <p>ANTIGO PONTO 13</p>	<p>23.1. Ponto não discutido</p>
<p>24. REVISTA DIÁLOGOS (REVISTAS SISTEMA CONSELHOS)</p> <p>Solicitado pelo CRP 06.</p> <p>Remanescente da APAF de dezembro de 2014.</p> <p>ANTIGO PONTO 14</p>	<p>24.1. Ponto não discutido</p>

<p>25. COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NA CONTRAMAÇÃO DO DIREITO E DA ÉTICA PROFISSIONAL</p> <p>Solicitado pelo CRP 12.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2016.</p> <p>ANTIGO PONTO 15</p>	<p>25.1. Ponto não discutido</p>
<p>26. ESPECIALIDADES EM PSICOLOGIA.</p> <p>Solicitado pelo CRP 12.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2016.</p> <p>ANTIGO PONTO 16</p>	<p>26.1. Ponto não discutido</p>
<p>27. INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA.</p> <p>Solicitado pelo CFP.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2016.</p> <p>ANTIGO PONTO 17</p>	<p>27.1. Ponto não discutido</p>
<p>28. ACUPUNTURA</p> <p>Solicitado pelo CRP 06.</p> <p>Remanescente da APAF de dezembro de 2014.</p> <p>ANTIGO PONTO 18</p>	<p>28.1. Ponto não discutido</p>
<p>29. AUMENTO DE MEMBROS DO PLENÁRIO .</p> <p>Solicitado pelo CRP 06.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2016.</p> <p>ANTIGO PONTO 19</p>	<p>29.1. Ponto não discutido</p>
<p>30. CRIAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIAS, COM PLANO DE AJUDA MÚTUA ENTRE CRPs.</p> <p>Solicitado pelo CRP 06.</p> <p>Remanescente da APAF de maio de 2016.</p> <p>ANTIGO PONTO 20</p>	<p>30.1. Ponto não discutido</p>

<p>31. IMPLEMENTAÇÃO DE MULTAS. Solicitado pelo CRP 16. Remanescente da APAF de dezembro de 2014. ANTIGO PONTO 22</p>	<p>31.1. Ponto não discutido</p>
<p>32. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE NEGATIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INADIMPLENTES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. Solicitado pelo CRP 16. Remanescente da APAF de dezembro de 2014. ANTIGO PONTO 23</p>	<p>32.1. Ponto não discutido</p>
<p>33. SAÚDE MENTAL E TRABALHO. Solicitado pelo CRP 12. ANTIGO PONTO 25</p>	<p>33.1. Ponto não discutido</p>
<p>34. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CFP E CRP 12. Solicitado pelo CRP 12. ANTIGO PONTO 26</p>	<p>34.1. Ponto não discutido</p>
<p>35. PROJETO DE LEI 769/2015 – ALTERA A LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE “DISPÕE SOBRE OS CURSOS DE FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGULAMENTA A PROFISSÃO DE PSICÓLOGO” PARA DISPOR SOBRE A JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DO PSICÓLOGO. Solicitado pelo CRP 01. ANTIGO PONTO 28</p>	<p>35.1. Ponto não discutido</p>
<p>36. PROJETO DE LEI 1015/2015 – ALTERA A LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE “DISPÕE SOBRE OS CURSOS DE FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGULAMENTA A PROFISSÃO DE PSICÓLOGO” PARA FIXAR O PISO</p>	<p>36.1. Ponto não discutido</p>

<p>SALARIAL DA CATEGORIA. Solicitado pelo CRP 01 ANTIGO PONTO 29</p>	
<p>37. ESCUTA ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Solicitado pelo CRP 06. ANTIGO PONTO 31</p>	<p>37.1. Ponto não discutido</p>
<p>38. REVISÃO DO CPD. Solicitado pelo CRP 06. ANTIGO PONTO 32</p>	<p>38.1. Ponto não discutido</p>
<p>39. CONSOLIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES. Solicitado pelo CRP 06. ANTIGO PONTO 34</p>	<p>39.1. Ponto não discutido</p>